

### MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - REPUBLICANOS  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - PSL  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - PDT  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lidio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Onevan de Matos - PSDB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos  
Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	2
2ª PARTE - COMISSÕES .....	9
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	10
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	12

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 33/19**

Institui a Medalha e o Diploma "O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma", destinados a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-mato-grossense.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam instituídos a Medalha e o Diploma "O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma", para homenagear as pessoas que, por sua dedicação e ações reconhecidas, tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-mato-grossense.

Art. 2º Cada Deputado poderá fazer uma indicação por sessão legislativa.

Art. 3º Na hipótese do homenageado já ter falecido, a condecoração *in memoriam* será entregue ao cônjuge, companheiro ou companheira, descendente, ascendente ou pessoa indicada pela família.

Art. 4º As honorárias de que trata o art. 1º desta Resolução serão entregues uma vez por ano, preferencialmente, nos meses de outubro (mês em que se comemora o dia do Homem Pantaneiro - 4 de outubro de cada ano) ou em novembro (mês em que se comemora o Calendário Educação Ambiental no Pantanal), em sessão solene a ser realizada na Assembleia Legislativa do MS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 34/19**

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Mauricio Mello.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Mauricio Mello.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES  
2º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

- 1 – Projeto de Resolução nº 050/19  
Processo nº 313/19

**Deputado HERCULANO BORGES** – Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**

- 2 – [Projeto de Lei nº 182/19](#)  
Processo nº 236/19

**DEPUTADO CABO ALMI** – Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor, da oficina para realizar a revisão de tempo/quilometragem fora das credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 3 – [Projeto de Lei nº 194/19](#)  
Processo nº 257/19

**DEPUTADO NENO RAZUK** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 4 – [Projeto de Lei nº 200/19](#)  
Processo nº 265/19

**Deputado JAMILSON NAME** – Inclui, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a "Costelada Pantaneira".

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 5 – [Projeto de Lei nº 204/19](#)  
Processo nº 271/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 54** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a disciplina, a regulação, a fiscalização e o controle dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

6 – [Projeto de Lei nº 209/19](#)

Processo nº 280/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 56/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

7 – [Projeto de Lei nº 210/19](#)

Processo nº 281/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 57/2019** – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos para o concurso público para o ingresso nos Cursos de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

## MATÉRIA APRECIADA

### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

**10/09/2019**

### TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

### REDAÇÃO FINAL

1 – [Projeto de Lei nº 152/19](#)

Processo nº 189/19

Deputado **LIDIO LOPES** - Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 152/2019  
Autoria: DEPUTADO LIDIO LOPES

Ementa: Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Reunião: 80ª Reunião Ordinária  
Data: 10/09/2019 - 10:23:26 às 10:24:57  
Tipo: Nominal  
Turno: Redação Final  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição:  
Total de Presentes: 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLICA	Sim	10:23:51
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:23:41
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:23:40
25	CORONEL DAVID	PBL	Sim	10:24:40
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:23:46
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:24:07
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	10:23:47
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LIDIO LOPES	PATRI	Não Votou	10:24:18
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Não Votou	
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:24:45
17	MARCIO FERNANDES	PTB	Sim	10:24:31
33	NENO RAZUK	PSDB	Sim	10:24:22
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Sim	10:23:49
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:23:42
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:23:42
23	RENATO CAMARA	MDB	Sim	10:23:49
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:23:55

Totais da Votação: SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16

Resultado da Votação: APROVADA A REDAÇÃO FINAL, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: HERCULANO BORGES  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PEDRO KEMP

2 – [Projeto de Resolução nº 036/19](#)

Processo nº 266/19

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** – Cria a Medalha e institui o Diploma O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma, destinada a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/2019  
Autoria: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI

Ementa: Cria a Medalha e institui o Diploma O Homem Pantaneiro, o Guardião do Bioma, destinada a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Reunião: 80ª Reunião Ordinária  
Data: 10/09/2019 - 10:25:21 às 10:29:35  
Tipo: Nominal  
Turno: Redação Final  
Quorum:  
Condição:  
Total de Presentes: 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLICA	Sim	10:27:46
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:28:11
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:27:48
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:28:03
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:27:57
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:28:07
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	10:28:01
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	10:27:47
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:28:03
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:27:54
17	MARCIO FERNANDES	PTB	Sim	10:28:23
33	NENO RAZUK	PSDB	Sim	10:28:12
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:28:06
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Sim	10:28:03
21	PEDRO KEMP	PT	Presidente	10:27:56
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:28:01
23	RENATO CAMARA	MDB	Sim	10:28:03
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:28:39

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: APROVADA A REDAÇÃO FINAL, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA

1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA

2º Secretário: HERCULANO BORGES

### DISCUSSÃO ÚNICA

3 – [Processo nº 172/18](#)

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 49/2019 - VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 130/2018, de autoria do Deputado Pedro Kemp, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

**VOTAÇÃO ADIADA PELO PRESIDENTE.**

4 – [Projeto de Resolução nº 046/19](#)

Processo nº 302/19

Deputado **CORONEL DAVID** – Concede-se a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Mauricio Mello.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria : PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46/2019  
Autoria : DEPUTADO CORONEL DAVID

Ementa : Concede-se a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Maurício Mello.

Reunião : 80ª Reunião Ordinária  
Data : 10/09/2019 - 10:30:32 às 10:33:14  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum :  
Condição : 16 votos Sim

Total de Presentes : 20 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLI	Sim	10:30:49
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	GABO ALMI	PT	Sim	10:32:18
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	10:30:44
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:30:39
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:30:38
9	FELIPE ORIO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:32:16
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:31:03
31	JAMILSON NANE	PDT	Sim	10:30:44
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	10:32:14
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	10:31:08
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:32:05
28	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:32:01
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	10:30:42
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:30:48
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:30:51
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	10:30:46
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:32:28
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:30:41
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	10:31:54

Totais da Votação : SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação : APROVADA A RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO AO SR. MAURÍCIO MELLO, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

## PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 77)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2019

- 1 – Projeto de Resolução nº 048/19  
Processo nº 305/19

**Deputado MARÇAL FILHO** – Institui a “Comenda Professora Maria Ildonei de Lima Pedra”, em homenagem aos Profissionais de Educação.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/09/2019

- 1 – Projeto de Resolução nº 045/19  
Processo nº 301/19

**Deputado PAULO CORRÊA** – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração aos “40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense”.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/09/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 231/19  
Processo nº 311/19

**Deputado CAPITÃO CONTAR** – Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Resolução nº 049/19  
Processo nº 312/19

**Deputado MARÇAL FILHO E OUTROS** – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 225/19  
Processo nº 304/19

**Deputado HERCULANO BORGES** – Dispõe sobre orientação profissional acerca de treinamentos ou planejamentos de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 226/19  
Processo nº 306/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do de Mato Grosso do Sul, o dia 24 de outubro de cada ano, como o dia da Padroeira do Município de Ladário – MS, em comemoração ao dia de Nossa Senhora dos Remédios, feriado municipal.

- 3 – Projeto de Lei nº 227/19  
Processo nº 307/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Revogam-se as leis que especifica compreendidas entre os anos de 1979 a 1984.

- 4 – Projeto de Lei nº 228/19  
Processo nº 308/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais.

- 5 – Projeto de Lei nº 229/19  
Processo nº 309/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Altera a redação do artigo 1º e do Parágrafo único da Lei nº 166, de 24 de novembro de 1980.

- 6 – Projeto de Lei nº 230/19  
Processo nº 310/19

**Deputado RENATO CÂMARA** – “Dispõe sobre medida de

prevenção acerca dos riscos decorrentes da queima do carvão vegetal.”

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 222/19  
Processo nº 298/19

**Deputado LIDIO LOPES E LONDRES MACHADO** – Altera e acrescenta dispositivos da Lei n. 4.219, de 11 de julho de 2012, que “Dispõe sobre o ICMS Ecológico na forma do art. 1º, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar nº 57, de 4 de janeiro de 1991, na redação dada pela Lei complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

2 – Projeto de Lei nº 223/19  
Processo nº 299/19

**Deputado HERCULANO BORGES** – Estabelece normas para a construção de quadras poliesportivas em escolas estaduais e demais espaços esportivos e de lazer, no estado de mato grosso do sul e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 224/19  
Processo nº 300/19

**Deputado CABO ALMI** – Declara de Utilidade Pública Estadual da Associação da Colônia Paraguaia de Sidrolândia – MS.

#### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 305 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/09/2019.

1 – [Projeto de Resolução nº 014/19](#)  
Processo nº 157/19

**Deputado LIDIO LOPES** - Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos do anexo da Resolução n.º 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

#### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 179/19](#)  
Processo nº 230/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços apresentarem aos contratantes normas de segurança e prevenção de acidentes, a serem observadas na execução de serviços em imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – [Projeto de Lei nº 199/19](#)  
Processo nº 264/19

**Deputado ANTÔNIO VAZ** – Institui a Semana do Economista no Estado de Mato Grosso do Sul.

### PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

**Autor: Deputado CAPITÃO CONTAR**  
**Projeto de Lei nº 231/19**  
**Processo nº 311/19**

ispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 1º Fica proibido nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - A realização de danças em eventos e manifestações culturais cujas coreografias sejam obscenas, pornográficas, ou exponham as crianças e adolescentes à erotização precoce.

II - A promoção, ensino e permissão pelas autoridades da rede de ensino da prática de danças cujos conteúdos ou movimentos sujeitem a criança e ao adolescente a exposição sexual.

Parágrafo único. Considera-se pornográfico ou obsceno, coreografias que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.

Art. 2º Considera-se no âmbito escolar as atividades desenvolvidas pelas escolas, dentro ou fora do seu espaço territorial, inclusive em eventos fora do Estado, desde que promovidas ou patrocinadas por elas, em local público ou privado, assim como divulgadas em mídias ou redes sociais.

Art. 3º Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive pais ou responsáveis, poderão representar à Administração Pública e ao Ministério Público, quando houver violação ao disposto nesta lei.

Art. 4º As escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil e sexualização precoce.

Parágrafo único. Entende-se por “erotização infantil” e “sexualização precoce” a prática de exposição prematura de conteúdo, estímulos e comportamentos a indivíduos que ainda não têm maturidade suficiente para compreensão e elaboração de tais ações.

Art. 5º Constituem objetivos a serem atingidos:

I - prevenir e combater a prática da erotização infantil no comportamento e aprendizado social das crianças;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - orientar os envolvidos em situação de erotização precoce, visando à recuperação da atuação comportamental, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente social;

IV - envolver a família no processo de construção da cultura do combate à erotização infantil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, de setembro de 2019.

**Autor: Deputado MARÇAL FILHO**

**Projeto de Resolução nº 049/19**

**Processo nº 312/19**

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para alterar o § 7º do seu art. 195, a fim de conceder imunidade tributária referente à contribuição para a seguridade social, aos hospitais públicos, às unidades básicas de saúde e às de pronto atendimento.

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de setembro de 2019.

MARÇAL FILHO

Dep. Estadual – PSDB

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2019.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N.º	
1	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

**FOLHA DE ATA**

ATA N.º	DIA	MÊS	ANO
109	05	setembro	2019

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Antonio Vaz e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Lida a Ata de número cento e oito da septuagésima oitava Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 992 e 993/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 348/19 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; ofício n.º 342/19 da Prefeitura de Campo Grande; ofícios n.ºs 3.143, 3.147, 3.149 e 3.175/19 da Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande.

**SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Marçal Filho, Evander Vendramini, Capitão Contar, Lidio Lopes, Pedro Kemp e Renato Câmara. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Antonio Vaz, Onevan de Matos, Professor Rinaldo, Neno Razuk e Lucas de Lima.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Renato Câmara e Pedro Kemp. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: César Martins, Vereador de Bataguassu, Cido Medeiros, Vereador de Dourados; Aliction Dal Bello, Vereador de Maracaju; Paulo Borges, Vereador de Paranaíba; Luciano Geralde, Vereador de Selvíria; Ricardo Bueno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Segurança Social; Douglas Barros, Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/MS.

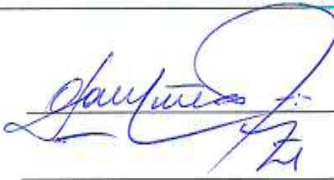

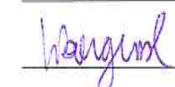
**ORDEM DO DIA**

Foi **mantido** o Veto ao **Processo n.º 31/19** de autoria do Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei n.º 26/19 de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foram aprovadas em **discussão única e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 191/19** de autoria do Deputado Coronel David; **Projeto de Resolução n.º 36/19** de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foi aprovado em **segunda discussão e votação eletrônica** o **Projeto de Lei n.º 152/19** de autoria do Deputado Lidio Lopes. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 179/19** de autoria do Deputado Zé Teixeira; **Projeto de Lei n.º 199/19** de autoria do Deputado Antonio Vaz.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

 _____ PRESIDENTE		FOLHA N° 2
 _____ 1º SECRETÁRIO		
 _____ 2º SECRETÁRIO		

FOLHA DE ATA			
ATA N°	DIA	MÊS	ANO
109	05	setembro	2019

Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçado aos familiares de Macelon Alves de Miranda; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria dos Deputados Coronel David e Eduardo Rocha endereçado ao Professor Marcelo Ferreira Miranda, Diretor Presidente da Fundesporte pelo competente e brilhante trabalho que vem desenvolvendo em favor do esporte no Estado; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçado ao Sargento Flávio Andrade da Silva, Cabos Leonardo Rosa dos Santos, Helder de Paula Ramalho e Soldado Wanderson Rodrigues da Silva do Batalhão de Choque da PMMS por recuperarem um veículo subtraído de forma criminosa e neutralizarem ação de disparos de arma contra a guarnição; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçado ao Tenente Leonardo Rodrigues, Sargento Raphael Insfran Fogaça, Cabos Carlos Alberto Lopes, Itamar de Jesus Monteiro e Fábio Rubens da Silva do Batalhão de Choque da PMMS por efetuarem a prisão de três meliantes que tentavam furtar uma agência bancária e trocaram tiros com um quarto criminoso que, ao receber ordem policial de abordagem, atirou contra os representantes da lei; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçado ao Tenente Coronel Marcos Paulo Gimenez, Diretor do Departamento de Operações de Fronteira pela promoção por merecimento ao Posto de Coronel QOPM; **Requerimento** de autoria do Deputado Paulo Corrêa solicitando realização de Sessão Solene no dia 22 de outubro para outorga de Diploma de Honra ao Mérito Legislativo; **Indicações** de autoria dos Deputados Antonio Vaz, Lidio Lopes, Herculano Borges, Pedro Kemp, Marçal Filho, Eduardo Rocha, Capitão Contar, Professor Rinaldo, Onevan de Matos, Cabo Almi e Felipe Orro.

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de setembro do ano de dois mil e dezenove.





**2ª PARTE - COMISSÕES**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO****ATA Nº 001/2019****ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete do Deputado Gerson Claro, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - CERRIAL, Deputados GERSON CLARO do Bloco Parlamentar G-10, RENATO CÂMARA do Bloco Parlamentar G-9 e FELIPE ORRO do PSDB, designados pelo ATO número 42/2019 - MESA DIRETORA, publicado do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa número 1656, de vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e dezenove, páginas quinze e dezesseis. Atendendo a dispositivos regimentais, sob a presidência do Deputado GERSON CLARO, deu-se início aos trabalhos com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno - CERRIAL para a Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, ocasião em que ficou aquiescido a escolha do Deputado FELIPE ORRO para Presidente e do Deputado GERSON CLARO para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o Deputado FELIPE ORRO agradeceu a confiança de todos e em ato contínuo, desde de logo, designou o Deputado GERSON CLARO para relatar os Projetos de Resoluções 013 e 017/2019 ambos de autoria do Deputado JOÃO HENRIQUE, ademais designou o Deputado RENATO CÂMARA para relatar os Projetos de Resoluções 001/2019 de autoria do Deputado ZÉ TEIXERIA e 004/2019 de autoria do Deputado CAPITÃO DAVID. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente, às nove horas e vinte minutos, deu por encerrado a reunião, determinando a lavratura da presente ATA que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Deputado GERSON CLARO - Bloco Parlamentar G-10

Deputado RENATO CÂMARA - Bloco Parlamentar G-9

Deputado FELIPE ORRO - PSDB,

**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 621/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CLÓVIS PINHEIRO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BARBOSINHA**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 622/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ROBSON JARA OTTANO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 623/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **AILTON BISPO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 624/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no

uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DOUGLAS JESUS SALVIONE DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 625/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **EGIDIO APARECIDO DA SILVA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 626/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **GISLENE BARBOSA VALEJO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 627/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de

Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 628/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **DÉBORA DE JESUS E SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 629/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA** do cargo em comissão de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 630/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **FABIANA BAPTISTA GARRITANO** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 631/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DÉBORA DE JESUS E SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 632/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 633/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA BAPTISTA GARRITANO** no cargo em comissão de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 634/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **AUGUSTO ROBERTO MARCHINI**

**JUNIOR** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de FABIANA BAPTISTA GARRITANO, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 635/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor **HAMILTON ERNANI FERNANDES**, matrícula nº 617, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no art. 127 da Lei nº 4.091/2011, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento.(Processo nº 9.485/2015).

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

ATO Nº 636/2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor **MARCELO DE ANDRÉ MARTINS SONVEZZO**, matrícula nº 1504, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no município de Sidrolândia/MS, com fundamento no art. 127 da Lei nº 4.091/2011, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento.(Processo nº 9.927/2017).

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### Extrato de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronaves por hora de voo, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2019 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes no processo administrativo nº 039/2019-AL/MS e processo licitatório nº 55/000.836/2018, SAD – Secretaria de Administração e Desburocratização/MS, com o objetivo de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº 039/2019**

**Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2019, Pregão Eletrônico nº 191/2018, Processo SAD nº 55/000.836/2018** do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Desburocratização - SAD.

**Valor Total:** R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

**Pela Contratada:** Sr. Emerson Belaus de Carvalho Pereira – Sócio Administrador

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**

**Presidente da CLPP**

### Extrato do Contrato Nº 032/2019

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa de Engenharia, visando a construção de abrigo para instalação de unidade de tratamento de água, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos

serviços, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da AL/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no memorial descritivo e croquis anexos ao processo.

**Da Base Legal:** Art. 24 – I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 040/2019

**Dispensa nº** 026/2019

**Valor Total:** R\$ 14.986,40 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **Dotação Orçamentária:**

#### **01 – PODER LEGISLATIVO**

#### **01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

#### **01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

#### **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

#### **Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

**Pela Contratada:** Sr. Paulo Júnior da Silva - Administrador

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**

**Presidente da CPL**

#### Extrato de Contrato

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** MARCOZERO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI - ME

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando o fornecimento e instalação de alambrado de proteção, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I, na Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro e Memorial Descritivo.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 036/2019

**Pregão Presencial nº** 006/2019

**Valor Total:** R\$ 63.195,50 (sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias

a contar da emissão da Ordem de Serviço.

#### **Dotação Orçamentária:**

#### **01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

#### **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

#### **Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

**Pela Contratada:** Rep. Sr. Marcos Antonio Pereira – Administrador

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**

**Presidente da CLPP**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2.015**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2.015**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.015**

#### **PARTES**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** H&M ASSESSORIA, CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. – ME.

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 013/2.015**, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira e o reajuste contratual através do índice IGPM de acordo com a Cláusula Décima Terceira.

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2.015, a contar de 18/08/2019.

Face a prorrogação e reajuste do contrato, de acordo com o Art. 57, I, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal passa a ser de R\$ 12.005,07 (doze mil, cinco reais e sete centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 013/2.015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

**Contratada:** Marco Antonio Silva – Sócio Administrador

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019

**Sueli Castellani Viacek**

**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº****Processo Administrativo Nº 033/2019****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME LTDA**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 50 medalhas para atender a necessidade da Gerência de Cerimonial de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.**Da Base Legal:** art. 24, II, Lei nº 8.666/93**Processo nº** 033/2019**Dispensa Nº** 022/2019Valor Total: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**Prazo de Vigência: **30 (trinta) dias.****Dotação Orçamentária:**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2019.

**Sueli Castellani Viacek****Presidente da CPL**Extrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019****Processo Administrativo Nº 037/2019****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** ARCA FESTAS E EVENTOS EIRELI**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios.**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 037/2019**Dispensa nº** 025/2019**Valor mensal:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses.**Dotação Orçamentária:**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS**Pela Contratada:** Sr. Edmar Barboeno

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2019.

**Sueli Castellani Viacek****Presidente da CLPP**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**PROC. ADM. Nº 028/2019****Dispensa 019/2019****PARTES****Contratante:****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE****Campo Grande-MS****Contratada:****APARECIDO VENENO - ME****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2019. Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2019, a contar de 01/09/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2019.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e III c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:**

Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário

**Contratada:**

Aparecido Veneno

Campo Grande - MS, 05 de Setembro de 2019

**Sueli Castellani Viacek****Presidente da CLPP****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de peças de piso tátil, revestido em inox, direcional e de alerta, medindo 25x25x3, coladas sobre piso de granito, no pavimento térreo da área interna e rampa de acesso área externa do prédio da AL/MS, visando atender as normas de acessibilidade, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Memorial Descritivo e Croqui.

**TIPO:** Menor Preço Global;  
**ABERTURA DO CERTAME:** 23 de setembro de 2019

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:30 horas

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do **Extrato de Termo de Doação**, feita no D. O. nº 1521, do dia 19 de dezembro de 2018.

Onde consta: **"Data da Doação: 19/12/2019"**

Leia-se: **"Data da Doação: 19/12/2018"**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243